



EDITAL DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2016 às 08:00 hs

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, E OUTROS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.

PREÂMBULO

Aos 09 dias do mês de junho de 2016 às 08:00 horas, o MUNICÍPIO DE PIRAPORA, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, sediado na Rua Antonio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, aqui representado pelo Prefeito Sr. **HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA**, de acordo com as disposições do Edital, fará abertura do certame **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2016, do tipo menor preço por ITEM**, regido pelo Decreto Municipal nº 042 de 28 de dezembro de 2011 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial com Registro de Preços em epígrafe, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, **ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS** e Equipe de Apoio formada por **POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS, MARINEIDE JOSÉ RAMOS, KELE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO E TATIANA GRAZIELE CARDOSO MAGALHÃES** designado através da Portaria nº 343/2015 de 26 de junho de 2015.

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA, BANHO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**. Conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I – OBJETO DA LICITAÇÃO, bem como os outros anexos a este instrumento convocatório.

1.2 É parte integrante do presente ato convocatória os anexos I, II, III, IV, V e VI, contendo respectivamente descrição do objeto, modelo de credenciamento, modelo de carta proposta, Minuta de Contrato, Declaração de Micro-Empresa, Estimativa de Preço e Declaração de Relação de Parentesco.

2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação visa o registro de preços para aquisições frequentes, nos termos do art 1º, I do Decreto Municipal nº 042/2011.

2.2. A quantia mínima a ser proposta deve atender à previsão de consumo da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, não sendo admitida cotação inferior.

2.2.1 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.



2.3 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 2.3.1 O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **ANEXO IV** e das condições previstas neste Edital.
- 2.3.2 Após homologado será celebrado **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** para cobertura de todos os itens e seus quantitativos constantes do Anexo I do Edital.
- 2.3.3 A Ata de registro de preços resultante deste certame terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.3.4 A Administração não terá obrigatoriedade de contratar ao final do prazo de validade da ATA.
- 2.3.5 A Prefeitura Municipal de Pirapora por intermédio da Divisão de Suprimentos e Contratos convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.3.6 Incumbirá à Prefeitura Municipal de Pirapora Providenciar a publicação, por extrato da ATA, no Diário Oficial do Município.
- 2.3.7 A Prefeitura Municipal de Pirapora poderá solicitar auxílio técnico e especificações mais detalhadas aos participantes, com vistas à promoção dos atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório bem como quanto a realização de pesquisas de preços.

2.4 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "D" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93
- 2.4.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos praticados pelo mercado.
- 2.4.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores ao praticado pelo mercado, serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 2.4.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 2.4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 2.4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e; Nesse caso convocar os demais licitantes.
- 2.4.5.2 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - COM ITENS EXCLUSIVOS DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, E OUTROS COM AMPLA CONCORRÊNCIA.

3.1 Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Micro e Pequenas Empresas.

3.1.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhum das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.

3.1.2 Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as Licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da junta comercial e declaração contida no ANEXO V deste Edital.

3.1.3 Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;

3.1.4 Não poderá participar do presente certame a empresa:

3.1.5 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em liquidação;

3.1.6 Estrangeira que não funcione no País.

3.1.7 Com direito suspenso de contratar com a Administração Pública Municipal ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.8 Que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

3.1.9 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município.

3.2 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo.

§ 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

3.3 DA IMPUGNAÇÃO

3.3.1 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@pirapora.mg.gov.br, ou protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora dirigida ao Pregoeiro.



3.3.2 A petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

4. ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação à Rua Antonio Nascimento, 274 - Bairro: Centro Município de Pirapora - MG.

DATA: 09/06/2016 HORÁRIO: 08:00 HORAS

4.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 032/2016
ENVELOPE Nº 1 – **PROPOSTA COMERCIAL**
PROPONENTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 032/2016
ENVELOPE Nº 2- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
PROPONENTE: _____

4.2 A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” **que não sejam protocolados junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pirapora no horário de 12:00 às 18:00 horas.**

4.2.1 *A informação conforme item 4.2 acima, somente para licitantes que não terá representante no certame. Os envelopes que chegam via Correios e aqueles que tem um (a) representante, esse será protocolado no ato da sessão no horário estabelecida conforme item 5.1.1 do edital.*

5. CREDENCIAMENTO

5.1 - No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital, serão realizados, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes “proposta” e “documentação”.

5.1.1 O horário do credenciamento será a partir das **08:00 (oito horas)**, e o seu término se dará impreterivelmente quando do início da abertura dos envelopes de propostas anunciado pelo pregoeiro.



5.2 - Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá apresentar ao Pregoeiro documentos abaixo relacionados **FORA DOS ENVELOPES** de “Proposta de Preços” e/ou “Documentação para Habilitação”.

5.2.1 - Documentos pessoais do representante da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.2 - Estatuto ou Contrato Social da Empresa Licitante,
(apresentar autenticado, ou o original para autenticação das cópias);

5.2.3 - Instrumento público de procuração, ou por outro instrumento particular com firma reconhecida. (caso o Representante não seja sócio da Empresa Licitante, conforme modelo constante do anexo II) ;

5.2.4 - Para participar na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar à equipe de **Pregão**, juntamente com o Credenciamento, a **declaração constante do Anexo V - Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**

5.2.5 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

5.2.6 - Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, alterada pela LC nº147 de 07/08 de 2.014

5.2.7 Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, dando ciência de que cumpre às condições do presente certame conforme modelo ABAIXO apresentar; junto ao credenciamento.

DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº: 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO	Nº: 032/2016
(Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpr plenamente os requisitos de habilitação constante do item 7 do presente edital.	
Pirapora, ____ de _____ de 2016.	
_____ (Nome e assinatura do Declarante) Carimbo de CNPJ do licitante	
Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento	

5.2.8 – Todas as exigências acima será apresentada **fora dos envelopes** de propostas e/ou documentação.



6. PROPOSTAS COMERCIAIS.

6.1 As propostas comerciais serão datilografadas ou digitadas, impressas em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo observar o modelo anexo a este edital.

6.1.1 – O envelope “proposta” poderá conter também a proposta comercial digitada em meio digital (**Compact Disc – CD ou pen-drive**) mediante o preenchimento do anexo que será fornecido ao licitante quando da retirada do Edital. *Esse se faz necessário Para “agilizar” o certame.*

6.2 – A proposta comercial impressa deverá conter:

6.2.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone da empresa proponente;

6.2.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

6.2.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital (Modelo abaixo).

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - DECLARAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº: 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO	Nº: 032/2016
A empresa _____, CNPJ nº _____. Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital. Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta. Data e local: _____	
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)	

6.2.3.1 Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2.4 Nome do banco, agência e número da conta corrente do licitante.

6.3 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.

6.4 Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão, deverá assinar a nova proposta.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



6.6 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex.: R\$ 0,01.

6.7 Os lances deverão ter valores distintos e decrescentes em relação ao menor lance anteriormente apresentado.

6.8 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.9 Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará a declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir, além dos certificados e/ou declaração eventualmente exigidos nos anexos.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
Pela presente, (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ - sediada no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso XIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do Pregão Presencial com Registro de Preços N.º 032/2016 .
Data e local: _____
Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal (COLOCAR NO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL)

6.10 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 HABILITAÇÃO

O envelope “documentação” deverá conter os seguintes documentos em original ou cópia autenticada, em 1 (uma) via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2 **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

7.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



7.2 Quanto a **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

7.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ** – **serão aceitos quando emitidos até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data do certame.**

7.2.2 **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes do Município** sede da pessoa jurídica, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, com abrangência da Prova de Regularidade para com o **INSS**, na forma da Lei;

7.2.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.5 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.6 Prova de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.7 No caso de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado para sua regularização o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, conforme LC nº 147 de 07 de agosto de 2014, **para que a (s) empresa (s) possa (am) usufruir desse direito, a mesma deverá apresentar o documento mesmo com restrição.**

7.2.8 Quanto a **REGULARIDADE TRABALHISTA**, apresentará:

7.2.8.1 Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho conforme a (Lei 12.440/2011);

7.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

7.3.1. **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo **90 (noventa) dias** da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da lei 8.666/93.

7.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

7.4.1 **Um atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa *jurídica* de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante está apta para fornecer/desempenhar atividade pertinente e compatível com o objeto licitado quanto a características, prazos e quantidades. O atestado deve conter a assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas;

a) Caso esse não venha especificando o gênero dessa licitação, deverá ser exigido a comprovação através de Nota fiscal.

7.4.2 **Alvará expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Licença Sanitária** expedido pela Vigilância Sanitária Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 art. 2º, Decreto Federal nº 79.094/77, art. 2º e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/1998.

7.4.2.1 **O referido Alvará será exigido apenas das licitantes que vencerem os itens sujeitos às normas de vigilância sanitária, instituídos pela Lei nº 6.360/1976, art. 1º.**



7.4.2.2 Para fins de habilitação a empresa **ATACADISTA** que se enquadra subitem anterior essa deverá apresentar junto ao **Alvará Sanitário** o documento de **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE** expedida pela ANVISA/MS, da empresa licitante.

7.5 **Das declarações**, apresentará:

7.5.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, as declarações conforme aos modelos a seguir:

(a) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO SE ACHA DECLARADA INIDÔNEA ;

(a)	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL C/ REG. DE PREÇO Nº 032/2016	
A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº/.....-....., através de seu Responsável Legal, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.	
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.	
_____, em _____ de _____ de 2016.	
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal	
(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)	

(b) DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI TRABALHADORES MENORES DE 18 ANOS;

(b)	MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC.XXXIII DA CF
A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz	
Data e local:	
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal	
(COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)	



(c) DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO.

(c) MODELO DE DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO	
Eu, _____, sócio-proprietário da empresa _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 032/2016. Declaro que nenhum dos sócios desta empresa estão impedidos de participar deste processo por força do Art. 123 da Lei Orgânica Municipal de Pirapora, qual seja:	
Art. 123 O Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até o 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo. § 1º - A proibição do caput deste artigo se aplica ainda às pessoas ligadas ao Prefeito, o Vice - prefeito, os Vereadores e os Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, inclusive por adoção subsistindo a proibição até 06 (seis) meses depois do desligamento do cargo. § 2º - Não se incluem nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados. Por ser irrestrita, máxima e plena verdade, firmo a presente declaração para documento.	
Pirapora-MG _____ de _____ de 2.016	
Assinatura do Sócio-Proprietário (COLOCAR NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO)	

7.5.2 O documento do item 7.2.8.1 não se enquadra como documento fiscal, portanto não poderá usufruir o direito do item 7.2.7 do edital.

7.6 A documentação exigida de acordo com a cláusula 7, mesmo não apresentada no momento do credenciamento com as devidas autenticações, não será motivo de inabilitação, podendo ser autenticada na abertura do respectivo envelope, desde que se apresente os “originais” para esse fim.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a SESSÃO PÚBLICA de processamento do PREGÃO, iniciando-se com o CREDENCIAMENTO dos interessados em participar do certame.

8.2. Após o credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, os envelopes separados a proposta comercial e os documentos de habilitação. Neste momento o pregoeiro informará que não mais aceitará novo licitante para esta sessão.

8.3. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando as no sistema.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais e efetuado o cadastramento destas no sistema, as mesmas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.



9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem do lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

10.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, se classificará os licitantes em ordem alfabética pra definir a ordem de apresentação dos lances.

10.5.1 Na hipótese de empate na Classificação das propostas:

10.5.1.1 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.

10.5.1.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.5.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5.1.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11. JULGAMENTO

11.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de Menor Preço por **ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I do Edital.

11.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



11.2.1 Encerrada a etapa competitiva, ou seja, a fase de lances de todos os itens e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta por item, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4 Constatando o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

11.7 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.8 O pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta somente após a conclusão de toda a fase de lances, para tanto é vedado a abertura desse antes do término de todos os itens.

12 RECURSOS

12.1 No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela AUTORIDADE COMPETENTE.

12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

12.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônicos.



12.8 decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, o pregoeiro adjudicará a este o objeto da licitação.

13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3 Homologado a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

14.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos e condições apontadas no(s) respectivo(s) Termo(s) de Referência, anexo I e documentação anexa.

14.2 A partir da entrega será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre a aceitação ou rejeição.

14.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 72 (setenta e duas) horas da comunicação pelo Município. Após este prazo, o Município reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

14.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

14.5. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

14.6. O Contrato deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

14.7 Caso adjudicatório não apresente situação regular no ato de retirada do empenho, ou recuse-se a retirá-lo, será convocado o licitante remanescente, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

14.8. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do empenho, decorrente da licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo par tal e devidamente fundamentada.

15. PAGAMENTO

15.1 Pagamentos serão efetuados mediante apresentação da **Nota Fiscal Eletrônica conforme exigência da Cláusula Segunda do Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009**, que deverá ser enviada à CONTRATANTE juntamente com cópia da solicitação do material, para efeito de conferência, demonstrando a quantidade total com os respectivos preços unitário e total das entregas.



15.2 O Município efetuará o pagamento após emissão da nota fiscal/fatura e a aprovação do objeto do certame pelo Setor Requisitante, através de crédito em conta bancária previamente informada.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente o objeto celebrado com a administração pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da lei Federal nº 8666/93 obedecidos os seguintes critérios:

I) **Advertência** – Utilizada como comunicação formal, ao fornecedor, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II) **Multa** – Será aplicada, observando os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (Três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico financeiro de obras não cumprido;

b) 10% (Dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia; ou

c) 20% (Vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III) **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo definido na lei 8.666-93;

IV) **Declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção com base no inciso anterior.

16.2 As penalidades de **advertência** e **Multas** serão aplicadas de ofício, ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no instrumento convocatório.

16.3 A pena de **Multa** poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos, constantes da legislação.

16.4 As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

16.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá também ser aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não ter idoneidade para contratar com a Administração Pública e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

17.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.



17.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para a entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.5 Na hipótese acima referida serão convocados novos adjudicatários, observada a ordem de classificação nesta licitação.

17.6 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela lei n.º 8.666-93, nos artigos 77 e 78.

17.7 O Município de Pirapora / MG poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25 % (Vinte e Cinco por Cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65 da lei 8.666 – 93.

17.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

17.8.1 Caso não conste a **marca** na proposta do objeto licitado conforme cláusula 6.2.2, e anexo II o representante legal poderá no momento da abertura dessa, colocá-lo sem pena de desclassificação.

17.9 Serão dados vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

17.9.1 A ausência das declaração 6.2.3 termo de compromisso, e 6.9 pleno atendimento não será motivo de desclassificação do licitante, podendo o mesmo fazer manuscrito ou constar em ata.

17.9.2 As condições acima não se aplicam para as declarações 7.5.1 **A**, **B** e **C**, caso essas falte a licitante será declarada inabilitada.

17.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as suas decisões.

17.11 É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro e equipe de apoio.

17.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo ser anulada em todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, devendo tanto a revogação quanto a anulação ser praticada por decisão expressa e fundamentada pela Autoridade Competente.

17.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

17.13.1 No caso de alguns Município que não emite cartão de Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes do Município sede da pessoa jurídica, conforme exigência no ITEM 7.2.2, o número desse poderá ser extraída do Alvará de Localização ou CND Municipal.

17.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.15 O presente edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pirapora.mg.gov.br.

17.16 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

17.17 O Certame iniciará no dia e horário pré estabelecido no referido edital e caso o termino do mesmo não se efetivar no horário de funcionamento da Prefeitura (18 horas), o mesmo continuará no dia subsequente no horário do funcionamento da PMP (08:00 as 18:00 horas).

17.18 Informações Complementares sobre este procedimento licitatório serão prestadas pelo pregoeiro, no horário de 08:00 h às 18:00 h, de segunda a sexta feira, pessoalmente ou através do e-mail licitacao@pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 06 de junho de 2016

Antônio Carlos Soares dos Santos
PREGOEIRO

**TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MATERIAIS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA, BANHO E LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os produtos, especificações, técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir o **REGISTRO DE PREÇOS** para viabilizar futura e eventual aquisição de materiais diversos de higiene pessoal, cama, mesa, banho e limpeza, descritos abaixo, que atenderão a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Pirapora, conforme disposições contidas neste termo.

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, BANHO/CAMA/MESA E LIMPEZA			
Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ABSORVENTE HIGIENICO SEM ABA PACOTE C/8	PCTE	5.046
02	AGUA SANITARIA CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA . HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO . TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERA TER ROPTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO , PRECAUÇÕES , COMPOSIÇÃO MINIMA , NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 01 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE /ANVISA.	UNI	11.850
03	ALCOOL 92,8, FRS 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA.: ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / INMETRO.	FR	9.110
04	ALCOOL GEL 65% INPM 500GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA : ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE /INMETRO.	FR	3.470
05	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500 GRS	ROLO	977
06	ALMOFADAS GRANDES - 0,60 X 0,60 - 70% POLIÉSTER E 30 % FIBRA	UNI	730
07	AMACIANTE PARA ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPAS ROSQUEAVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAONIO, COADJUVANTE, PERFUME PRESERVANTE, CORANTE ACIDULANTE - GALAO DE 5LTS. Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GAL	1.000
08	ANTI-SÉPTICO PARA OS PÉS, FRASCO 100 GR A BASE DE POLVILHO ANTISÉPTICO. COMPOSIÇÃO SUGERIDA: ÁCIDO BÁSICO, ÁCIDO DE ZINCO, ÁCIDO SOLUFO E ENXOFRE.	UNI	264
09	ANTITRANSPIRANTE ROLON FRASCO 50ML	FR	1.900
10	APARELHO DE BARBEAR DESC. C/ DUAS LAMINAS	UNI	2.050
11	AVENTAL DE NAPA, COMPRIDO, COR BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO SUGERIDA: 45 % RESINA PVC, 30% CARBONATO DE CÁLCIO , 20 % DOP PLASTIFICANTE, 30 % PIGMENTO TERMOPLÁSTICO E 2 % ESTABILIZANTE	UNI	400
12	BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS , ALÇA METALICA.	UNI	578
13	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE , DURAVEL, MATERIAL ATOXICO , COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UNI	420
14	BICO DE MAMADEIRA SILICONE E ORTODÔNTICO. DIMENSÕES 16X10X4	UNI	550
15	AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO 96° GL, 41,68%. INGREDIENTES ATIVOS: BENZOATO DE SODIO, BROATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPILENTES	FR	756
16	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA CANO 3/4, 35/36, 37/38, 39,40 E 40,42 EM PARES IGUAIS	UNI	752
17	BOTA DE COURO, CANO CURTO, SOLADO DE BORRACHA. TAMANHO 37/38, 39/40, 41/42, 43/44	PAR	530
18	CALÇA PLÁSTICA P/M/G COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL EM POLIESTER AMPLA CONCORRÊNCIA	UNI	10.065
19	CERA LIQUIDA INCOLOR FRS 750 ML , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.310



20	CERA LIQUIDA INCOLOR GL 5 LITROS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO . NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	GAL	3.464
21	CERA LIQUIDA VERMELHA FRS 750ML , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA, PIGMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.650
22	CESTO COM PEDAL , CAPACIDADE 12LTS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNI	695
23	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPA PARA LIXO 30 LTS POLIPROPILENO	UNI	390
24	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPA PARA LIXO CAP. 60 LITROS POLIPROPILENO	UNI	634
25	CESTO EM PLASTICO SEM TAMPA PARA LIXO TELADO, TAMANHO MEDIO, RESISTENTE, CAPACIDADE 10LTS	UNI	140
26	CHUPETA COM BICO DE SILICONE ORTODONTICA FABRICADA DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADA POR MEDICOS E LABORATORIOS ESPECIALIZADOS. BICO DE SILICONE, MACIO, ESTERELIZAVEL, HIGIENICO, DURAVEL E ANTIALERGICO, ALEM DISSO, NAO MELA E AINDA E INSIPIDO E INODORO. PARA BEBES ACIMA DE 6 MESES.	UNI	130
27	COBERTOR INFANTIL 90X110 CM, BASE 67% POLIESTER, 33% ALGODAO, SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORBA DE 100% POLIAMIDA , ANTIALERGICO.	UNI	90
28	COLCHA PARA CAMA , MATERIAL 100% ALGODAO, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60, TECIDO PIQUET DE 360 G/ M2.	UNI	100
29	COLHER DESCARTAVEL PCTE. C/50 UND.	PCTE	110
30	CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINAS B5. POTE 1KG. NUMERO DE REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	POTE	220
31	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO GALAO 5 L. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMINIO ALCOOL ESTEARILICO, POLIETILENOGLICOL, LAURATO DE SORBITANO HIDROXIETIL CELULOSE. ALCOOL BENZILICO, EDTA TETRASSODICO, FRAGANCIA, ACIDO CITRICO D& C AMARELO Nº 10, D& C LARANJA Nº 40 DEVE POSSUIR ALCOOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GAL	650
32	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 200 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR 14,865/2002. INCOLOR AMPLA CONCORRÊNCIA	PCTE	24.000
33	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 50 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR14.865/2002. INCOLOR	PCTE	4.500
34	CREME ANTITRANSPIRANTE FRASCO 55GR	FR	200
35	CREME DENTAL COM FLUOR E CALCIO - 90GR. COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, BENZOATO DE SODIO, SACARINA SODICA, SORBITOL, LAURIL, SULFATO DE SODIO, DIOXIDO DE SILICIO, FOSFATO TRISODICO, GLICERINA, AROMA DE TUTI- FRUTTI, CORANTE VERMELHO, CARBOXIMETILCELULOSE, FLUORETO DE SODIO, 900 A 1.100 PPM. NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE.	TUBO	1.720
36	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES VITAMINAS A,C,E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, SEM ODOR. FRASCO C/ 350ML	FR	880
37	DESINFETANTE LIQUIDO 750ML COMPOSTO DE OLEO DE ALCATRÃO MINERAL OU CREOSOTO A QUE SE CRESCENTA SABÃO DE RESINA, FENOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE PROPRIEDADES ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA PARA DESINFETAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FR	212
38	DESENTUPIDOR DE PIA CABO 15CM DE MADEIRA E SANFONA EM PVC	UNI	131
39	DESENTUPIDOR WC COIFA DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA COM 50 CM PLASTIFICADO	UNI	62
40	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 5 LT CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. Nº DO REG. NO MINISTERIO DA SAUDE. AMPLA CONCORRÊNCIA.	FR	4.680
41	DESINFETANTE LIQUIDO, FRASCO DE 1000ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE./ANVISA	FR	878
42	DETERGENTE NEUTRO 05 LTS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS	GAL	2.778



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, LINEARALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
43	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, COARANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATODE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.020
44	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS , COM REFIL 800ML, COMPLEMENTO: DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON- CARACTERISTICA ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA NAO PROPAGA FOGO, SISTEMA DE ABERTURA OM TRAVAS ACIONADAS POR PRESSAO, COM ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. MEDIDAS 28,7CM DE ALTURA X 12,5CM DE PROFUNDIDADE.	UNI	248
45	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CAPACIDADE 600 FOLHAS , COM VISOR E CHAVE	UNI	248
46	EBULIDOR DE ALUMÍNIO 1000WATTS 127VOLTS	UNI	69
47	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLASTICO DESCRIÇÃO: ESCOVA OVAL COM BASE DE PLASTICO, MEDIDAS 13CM X 6CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	20
48	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MADEIRA, DESCRIÇÕES: ESCOVA OVAL, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM X 60CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	460
49	ESPANADOR DE PENA 45CM, CABO PLASTIFICADO, PENA DE AVESTRUZ, INDICAÇÕES DE USO: ESPANAR POEIRA.	UNI	120
50	ESPONJA DE LA DE AÇO, PACOTES DE 08 UNIDADES, (60 GRAMAS CADA) FARDO COM 140 PACOTES. COMPOSIÇÃO MINIMA: AÇO CARBONO.	FAR	275
51	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA EM POLIURETANO, COM UM LADO ABRASIVO COM ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA, MEDINDO 110 X 70 X 23 MM. (COMPRIMENTO, LARGURA, ESPESSURA.)	UNI	5.780
52	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL 110X68X24 FIBRA SINTÉTICA E AGENTE ANTI-BACTÉRIAS	UNI	4.300
53	ESPONJA, LIMPEZA PESADA, PRODUTO ABRASIVO, NÃO ENFERRUJA, PACOTE COM 1 UNIDADE EMBALADA INDIVIDUAL	UNI	900
54	ESSENCIA DE EUCALIPTO FRS 140ML, DILUIÇÃO 100ML PARA 05 LTS DE AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	FR	385
55	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA, 03 VELAS, FILTRAGEM POR GRAVIDADE, TORNEIRA CLICK , CAPACIDADE PARA 06 LITROS.	UNI	43
56	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	ROLO	205
57	FLANELA TECIDO, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 38, LARGURA 58, COR AMARELA.	UNI	2.415
58	FOSFORO MAÇO C/ 10 CX COM 40 PALITOS.	UNI	548
59	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P/M/G, EMBALAGEM ECONOMICA, ULTRA - PROTEÇÃO, COMPACTAS E ANATOMICAS, COM BARREIRAS, FLOQUE GEL QUE GARANTE MELHOR ABSORÇÃO, COM BARREIRAS LATERAIS QUE DIFICULTA VAZAMENTOS, COMPOSTAS DE FIBRAS DE CELULOSE E PROLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. O TAMANHO EXATO SERÁ ESPECIFICADO NO PEDIDO.	UNID.	7.000
60	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 70X68CM CAIXA COM 5 UNIDADES	PCTE	40
61	FRALDA GERIATRICA MEDIA E GRANDE PACOTE COM 8 UND. COMPOSIÇÃO MINIMA: POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS A BASE DE BORRACHA NATURAL E EXTRATO DE ALOE VERA E FIOS DE ELASTICO QUE PREVINE VAZAMENTOS E DE MELHOR AJUSTE NAS PERNAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E LIBERDADE, COBERTURA MACIA HIPOALERGICA RESISTENTE, FITAS REPOSICIONAVEIS PARA AJUSTE MAIS COMODO E SEGURO QUE PERMITE ABRIR E FECHAR A FRALDA S/ RASGAR, TODOS OS COMPONENTES ATOXICOS EM CONTATO COM A PELE. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCTE	6.000
62	FRASCO PLÁSTICO PARA ÁGUA 2,000ML POLIPROPILENO	UNI	119
63	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70, LARGURA 50	UNI	326
64	GARFO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCTE	110
65	GARRAFA TERMICA , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 05 LTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNI	50
66	GARRAFA TERMICA , MATERIAL PLASTICO , CAPACIDADE 1 LITRO , COMPRIMENTO 142, LARGURA 121, ALTURA 176.	UNI	193
67	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES BRANCO MACIO 100% FIBRA CELULOSICA,	PCTE	860

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	30CM X 31 CM PACOTE COM 50 UNIDADE.		
68	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PARA USO OTOLOGICO - CX C/ 75 UNIDADES	CX	512
69	LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,88X0,88M 50% ALGODÃO 50% POLIESTER	UNI	1.224
70	LENÇOL PARA BERÇO TAMANHO PADRAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO, MEDIDA APROXIMADA 90 X 150CM.	UNI	905
71	LIMPA FORNO LÍQUIDO, FRASCO 250 ML, COMPOSIÇÃO SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE E ÁGUA.	UNI	430
72	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍMIO ACRÍLICO, SOLVENTES TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE E FRAGÂNCIA E ÁGUA.	FR	286
73	LIMPADOR DE BANHEIRO FR S COM 500ML, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES LAVAVEIS, REMOVE O LIMO E DESINFETA SEM ESFREGAR. COMPOSIÇÃO MINIMA: LINEAR ARQUIL, BENZONO, SULFONATO DE SODIO, PENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTE, HIDROXIDO, DE POTASSIO SOLUBILIZANTE, FRAGANCIA E AGUA.	FR	568
74	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS, EXTRA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNI	90
75	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML COM OLEOS DE LINHAÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: SILICONE, ACIDO PROPENOICO, MONOLEATO DE SORBITAN, AGUA RAZ MINERAL DESODORIZADA, EMULSAO NAO IONICA DE CERA DE POLIETILENO, MONIL ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, BACTERICIDA A BASE DE ISOLIAZOLONA, PERFUME E AGUA.	FR	730
76	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO Á SUPERFÍCIE, RENOVAÇÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, FRASCO 100 ML.	FR	20
77	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE CANO LONGO.	PAR	1.200
78	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 100 % POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	PCTE	650
79	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA - 160ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 125 GRAUS.. NAO POSSUI BORDAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CORTANTES. O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICO. FABRICADO EM SILICONE, É INODORO INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM COM 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ POLIPROPILENO, 01 TAMPA POLIPROPILENO, 01 BICO DE SILICONE, MEDIDAS 23,3 X 8,9 X 5,7 CM (ALT. X LAGR. X PROF.) PESO 0,081 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UNI	140
80	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA - 240ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADAS E PAROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL COLOR E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL, E INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERELIZAVEL ATE 1205 GRAUS. NAO POSSUI BORBAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CORTANTES. O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICOP. FABRICADO EM SILICONE, É INODORO, INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE SEMPRE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM CONTEM: 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ DE POLIPROPILENO, 01 TAMPA POLIPROPILENO, 01 DISCO POLIPROPILENO, 01 BICO DE SILICONE, MEDIDAS - 23,3 X 8,9 X 5,7 CM (ALT. X LARG. X PROF.) PESO 0,081 GRAMAS. APROXIMADAMENTE.	UNI	230
81	ESCOVA PARA CABELO, CABO EM MADEIRA E PIGMENTOS, MATERIAL SINTETICO, METAL E CERDAS NATURAIS, TAMANHO 20 CM.	UNI	290
82	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS EM NYLON OVAL	UNI	170
83	PA PARA LIXO, EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA MEDINDO 21CM COMPRIMENTO X 19CM LARGURA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E PINDURICO. INDICAÇÕES DE USO : RECOLHER LIXO NO CHAO.	UNI	701
84	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 60X40CM COM BANHA	UNI	3.169
85	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO, ALVEJADO COM 18 BATIDAS, MEDINDO 75 X 50 CM.	UNI	4.802
86	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NEURO 60 MTS X 10 CM, COMPOSIÇÃO MINIMA: 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 64 ROLOS.	FAR	880
87	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES E BRANCA COM 02 DOBRAS, 100% FIBRAS CELULOSICA, NO TAMANHO (22,5 COMP MIN X 21,0 LARG . MAXIMO), COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITAÇÕES DERMICAS, NA COR BRANCA.	FAR	1.900
88	PASTA PARA LIMPAR ALUMINIO 500GRS, COMPOSIÇÃO : ACIDO GRAXO, DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE NEUTRAL, CONSERVANTE, FRAGANCIA CORANTE, AGUA.	UNI	740
89	PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM CABO E DENTES, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES PRÓXIMOS, FINALIDADE ALISAR FIOS E COMBATER	UNI	524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	ELETRICIDADE		
90	PLASTICO ENCERADO , TERMICO ESTAMPADO.	MTS	500
91	POTE 100ML BRANCO SEM TAMPA	UNI	8
92	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	UNI	1.300
93	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	150
94	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	150
95	PRENDEDOR DE FRALDAS	UNI	1.500
96	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME	TUBO	200
97	PURIFICADOR DE AR (AROMATIZANTE). GALÃO COM 5 LITROS COMPOSIÇÃO MINIMA QUIMICA, AGUA NONIL FENOL ETOXILADO LUTENSIT ALCOOL CORANTE ESSENCIA, CARACTERISTICA PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AMBIENTES QUE EXIJA A PURIFICAÇÃO DE ODORES TOR NANDO OS AGRADAVEIS. LOCAL DE USO EM TODO TIPO DE AMBIENTE ONDE UM PERFUME SUAVE NOBRE SE TORNE NECESSARIO PARA A APLICAÇÃO USE COM POVERISADOR E SEM DILUIR. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA	GAL	14
98	RODO DE ESPUMA PARA LIMPAR VIDRO, BASE E CABO DE MADEIRA, BASE 20CM, CABO 1,2MT, POLIURETANO	UNI	280
99	RODO DE MADEIRA DUPLO 40CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 40CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20M, BORRACHA EVASILICONADA "RAPA-ENXUGA", INDICAÇOSE DE USO: RASPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1.360
100	RODO DE MADEIRA DUPLO 60CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 60CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,40CM, BORRACHA EVA SILICONADA "RAPA- ENXUGA". INDICAÇÕES DE USO: RAPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	2.143
101	SABAO DE COCO CX COM 50 UNIDADES X 100GRS , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO DE COCO, AGUA, GLICERINA, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	56
102	SABAO EM PO - CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE,SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CRANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIREDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO FULFONATO DE SODIO. A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 05 KG. Nº DO PRODUTO NOTIFICADO AO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.	PCTE	2.140
103	SABAO EM PO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEDOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 01 KG. Nº DO PRODUTO NOTIFICADO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.	CX	720
104	SABAO GLICERINADO NEUTRO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO SODICO DO ACIDO GRAXO DE COCO/BABAÇU, SABAO DE ACIDO GRAXO DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA, CX COM 50 UND DE 200GRS CADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	401
105	SABAO PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA COM NO MINIMO 28% DE PRINCIPIO ATIVO, COM ALTA PERFORMANCE, PH 8,5 COM VARIAÇÃO MAXIMA DE 0,5 PONTOS DE PH COM DILUIÇÃO DE 20 LITROS NA LIMPEZA PESADA E ATE 60 LITROS NA LIMPEZA LEVE, COM ODORE DE PINHO, E ISENTO DE ESPESANTE ORGANICO (FECULA). EMBALAGEM DE 02 LTS COM ALÇA.	FR	290
106	SABONETE BRANCO 90 GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA OS INGREDIENTES : SODUM TALLOWATE, AQUA, CALCIUM CARBOMATE, SODIUM COCOATE/PALM KERNELATE, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, HELLANTHUS ANNUUS SEED OIL, SODIUM CARTITANIUM DIOXIDE, GLYCERIN, ETIDRONIC, ACID, TETRASODIM EDTA, DISODIUM DISTYLBIPHENYL DISULFONATE, GLYCINE SOJA, OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, OLEA EUROPAPA FRUIT OIL, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, THEOBROMACAÇÃO SEED BUTTER, TOCOPHEROI, PENTAERYTHRITIL TETRA-DI-T-BUTYL HYDROXYHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL, LIMONENE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO . Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA.	UNI	2.582
107	SABONETE INFANTIL 90GR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA INGREDIENTES:	FR	9.600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	SODIUM PALMITATE, SODIUM OLEATE, SODIUM LAURETE (JABON DE SODIO), PARFUM, CITRICACID, GLYCERIN, MONFAT DRY MILK (SINE ADIPE LAC), HONEY, TITANIUM DIOXIDE (CI 77891), PENTASODIUM PENTETATE, ETIDRONIC ACID, YELLOW 10 (CI 47005), RED 4 (CI 14700) . NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.		
108	SABONETE LIQUIDO , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ETER SULFANATO DE SODIO, COCOAMIDO PROPIL BETANIA, DIETANOLAMIDA DE ACIDOS GRAXOS, AGENTE HIDRATANTE, AGENTE ESPESSANTE, P'RESERVANTE, ACIDO CITRICO, AGENTE PEROLIZANTE CORANTE, FRAGANCIA. FRACOS CONTENDO 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.600
109	SACO EM PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM DE ALTURA, COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 10 KG DE LIXO, (EMBALADO EM PACOTE DE 10 E/OU 100 UNIDADES), COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	55.680
110	SACO PLASTICO BRANCO P/ LIXO 100 LITROS 70X84CM DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATÉ 20KG DE LIXO COMPOSIÇÃO MINIMA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO.	UNI	10.680
111	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LTRS, TAMANHO 75 X 105CM, DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 20KG DE LIXO, (EMBALADO EM PACOTE DE 05 E/OU 100 UNIDADES), COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	56.340
112	SANDALIA DE DEDO TIPO ALPAGARTAS DE BORRACHA NUMERAÇÃO DE 25/26 A 39/40. O TAMANHO EXATO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO.	PAR	350
113	SAPÓLEO SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR, ÁLCOOL E BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ESPESSANTE E ALCALIZANTE.	UNI	730
114	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50 LITROS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICOS SEQUESTRANTE CONSERVANTE NEUTRALIZANTE METASILICATO DE SODIO COADJUVANTE OPACIFICANTE CORANTE ESSENCIA E AGUA, ALTO PODER DE LIMPEZ COMBINA EM SUA FORMULAÇÃO ADITIVOS TENSOATIVOS ANIONICOS NÃO IONICOS SEQUESTRANTES E ADITIVOS EM PROPORÇÕES IDEAIS GARANTINDO UMA LIMPEZA EFICAZ, ECONOMICO PRODUTO CONCENTRADO NA DILUIÇÃO RECOMENDADA PROPORCIONA GRANDE ECONOMIA E BAIXO ESPAÇO DE ESTOCAGEM. APRESENTAÇÃO: LIQUIDO VISCOSO, REGISTRO MS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	UNI	22
115	SHAMPOO INFANTIL - GALAO C/ 5 LITROS, COMPOSIÇÃO MINIMA: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG- 80, SORBITAIN, LAURATE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, TRITICUM VULGARE (WHEAT) GERM EXTRACT, PEG- 150, FRAGRANCEPOLYQUATERNIUM-10, HONEY, TETRASODIUM EDTA, QUATERNIUM 15, CI 15510, CI 47005, SODIUM HYDROXIDE, CITRIC ACID, COM MEL E EXTRATO DE GERME DE TRIGO, O SHAMPOO DEVERA SER RICO EM VITAMINAS F, E E COMPLEXO B AJUDANDO A NUTRIR E AFORTALECER OS CABELOS DA CRIANÇA REDUZINDO A QUEBRA DOS FIOS EM ATE 55%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GAL	540
116	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO FRASCO 350ML	FR	100
117	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, PONTA RETA, ESTERIZÁVEL, AÇO INOX, SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNI	180
118	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40MT COR BEGE ,FIO DUPLO 100% ALGODAO, PRE LAVADA E PRE - ENCOLHIDA , DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO - FIO A2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	1100
119	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 090 MT COR BEGE, FIO DUPLO 100% LAVADA E PRE-RECOLHIDO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A 2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	620
120	VASSOURA DE PÊLO (SINTÉTICO) 40CM, DESCRIÇÕES DA CEPA 40CM X 5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M. MEDIDA DA CERDA: 4,5CM, CERDAS 0,20MM. INDICAÇÕES DE USO: INDICADA PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS SECAS DE QUALQUER PISO	UNI	558
121	TOUCA DESCARTAVEL COM PATÊ CAIXA COM 100 UND.	CX	130
122	TRAVESSEIRO 30 X 40, TECIDO 67% POLIESTER , 33% DE ALGODAO RECHEADO COM 100% DE FIBRA DE POLIESTER, HIGIENICO , INODORO, ANTITRAÇA, ANTIMOFO, LEVE RESISTENTE E LAVAVEL.	UNI	342
123	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO EXTENSOR	UNI	59
124	VASSOURA PARA GARI (ECOLOGICA) MATERIAL RECICLAVEL. DESCRIÇÃO DA CEPA: 21,5CM X 4,50CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20CM, CERDAS	UNI	522



	0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM. INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NAO LISOS DE . MODO GERAL.		
125	VASSOURA PARA SANITARIO CABO PLASTICO E SINTETICA, COMPOSIÇÃO MINIMA: PIGMENTOS MATERIA SINTETICA.	UNI	412
126	VASSOURA PARA VARRER ONIBUS , DESCRIÇÕES DA CEPA: 26CM X 4,5CM X 6,5CM, CEPA DE MADEIRA , CABO DE MADEIRA COM 1,40CM OU 2,00M, CERDAS DE FIBRA DE COCO E CIZAL. INDICAÇÕES DE USO: PARA LAVAR VIDROS DE CARRO, ONIBUS E CAMINHAO.	UNI	70
127	VASSOURA PRENSADA PIAÇAVA Nº 3, DESCRIÇÃO DA CEPA: 16CM X 4,50CM X 2,5CM , CEPA DE MADEIRA, CHAPA PREGADA, CERDAS DE PIAÇAVA , MEDIADA DA CEPA: 12,5CM, CABO DE MADEIRA COM 1,20MTS. INDICAÇÕES DE USO: VARRER PISOS DE CIMENTO OU PISOS NAO LISOS.	UNI	1123
128	VASSOURA TIPO PIAÇAVA (ECOLÓGICA) MATERIAL RECICLÁVEL, DESCRIÇÕES DA CEPA: 21,5CM X 4,5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM, INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NÃO LISOS DE.	UNI	1140
129	VELA PARA FILTRO, COMPOSIÇÃO MINIMA: 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORCA E POLIESTIRENO , 01 BOCAL Nº26 EM POLIESTIRENO E 01 COPO CERAMICO 804.	UNI	178
130	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MEDIO CANO LONGO.	PAR	1900

OBS: SÃO ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA 18, 20, 32, 40 e 61

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Devido à necessidade de atender usuários em vulnerabilidade pessoal e social, calamidades públicas e situações emergenciais. Sendo que, a falta de tais materiais comprometeria a qualidade e bom andamento das atividades mencionadas;

2.2. Necessário também para as crianças, que freqüentam as creches municipais, fazerem a higiene pessoal e dormirem em alguns períodos do dia. A aquisição dos itens possibilita aprimorar a qualidade das atividades desenvolvidas com as crianças atendidas, dando-lhes mais conforto e segurança;

2.3. Serão utilizados nos diversos equipamentos de Saúde Municipal, para prevenir infecções ou agravantes. Assim, é recomendada que seja feita a troca e limpeza freqüente de tais materiais;

2.4. Considerando a racionalização do armazenamento, o melhor aproveitamento do espaço e a validade dos produtos, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com o cronograma de aquisição, evitando assim prejuízos e demora na manutenção;

2.5. Por entender que a natureza do consumo dos bens objeto deste processo se enquadra nos termos dos incisos I e II do art. 3º do Decreto 7.892/2013, é que se sugere a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente solicitação.

3 – MATERIAIS

3.1. Os materiais deverão ser de primeira qualidade e primeiro uso, não podendo ser remanufurados, reciclados ou reconicionados no todo ou em parte;

3.2. As quantidades dos materiais são estimadas para o ano de 2016, podendo ou não serem adquiridas em sua totalidade.

4 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os produtos referentes esta licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado à Avenida Governador Valadares, nº 625 - Centro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, correndo por conta e risco da licitante as despesas, com fretes, seguros, carga, descarga, EPI dos funcionários.

5 – RECEBIMENTO

5.1. A fiscalização avalia as características dos materiais estão em conformidade com as especificações exigidas;



5.2. A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;

5.3. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, no todo ou em parte, mediante termo correspondente, fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor;

5.4. Se constatar que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o especificado ou com a proposta, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado no prazo estabelecido;

5.5. Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue;

5.6. O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

6 – INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

6.1. De conformidade com o artigo 86, da Lei n.º 8.666/93, **o atraso injustificado, de até 10 dias corridos**, na entrega do objeto contratado, sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa de 1 % sobre o valor dos materiais não entregues no prazo regular, por dia de atraso, a partir da data prevista para adimplemento da obrigação. **Ultrapassado este prazo, a Administração poderá não receber os itens pendentes de entrega.**

7 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A Ata terá vigência de 12 (doze) meses.



ANEXO I - OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2.016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2.016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA, BANHO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
01	ABSORVENTE HIGIENICO SEM ABA PACOTE C/8	PCTE	5.046
02	AGUA SANITARIA CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA . HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERA TER ROPTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 01 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE /ANVISA.	UNI	11.850
03	ALCOOL 92,8, FRS 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA.: ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / INMETRO.	FR	9.110
04	ALCOOL GEL 65% INPM 500GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE /INMETRO.	FR	3.470
05	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500 GRS	ROLO	977
06	ALMOFADAS GRANDES - 0,60 X 0,60 - 70% POLIÉSTER E 30 % FIBRA	UNI	730
07	AMACIANTE PARA ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA ROSQUEAVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAONIO, COADJUVANTE, PERFUME PRESERVANTE, CORANTE ACIDULANTE - GALAO DE 5LTS. Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GAL	1.000
08	ANTI-SÉPTICO PARA OS PÉS, FRASCO 100 GR A BASE DE POLVILHO ANTISÉPTICO. COMPOSIÇÃO SUGERIDA: ÁCIDO BÁSICO, ÁCIDO DE ZINCO, ÁCIDO SOLUFO E ENXOFRE.	UNI	264
09	ANTITRANSPIRANTE ROLON FRASCO 50ML	FR	1.900
10	APARELHO DE BARBEAR DESC. C/ DUAS LAMINAS	UNI	2.050
11	AVENTAL DE NAPA, COMPRIDO, COR BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO SUGERIDA: 45 % RESINA PVC, 30% CARBONATO DE CÁLCIO, 20 % DOP PLASTIFICANTE, 30 % PIGMENTO TERMOPLÁSTICO E 2 % ESTABILIZANTE	UNI	400
12	BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS , ALÇA METALICA.	UNI	578
13	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE , DURAVEL, MATERIAL ATOXICO , COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UNI	420
14	BICO DE MAMADEIRA SILICONE E ORTODÔNTICO. DIMENSÕES 16X10X4	UNI	550
15	AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO 96° GL, 41,68%. INGREDIENTES ATIVOS: BENZOATO DE SODIO, BROATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPILENTES	FR	756
16	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA CANO 3/4, 35/36, 37/38, 39,40 E 40,42 EM PARES IGUAIS	UNI	752
17	BOTA DE COURO, CANO CURTO, SOLADO DE BORRACHA. TAMANHO 37/38,39/40,41/42,43/44	PAR	530
18	CALÇA PLÁSTICA P/M/G COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL EM POLIESTER AMPLA CONCORRÊNCIA	UNI	10.065
19	CERA LIQUIDA INCOLOR FRS 750 ML , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.310
20	CERA LIQUIDA INCOLOR GL 5 LITROS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO . NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	GAL	3.464
21	CERA LIQUIDA VERMELHA FRS 750ML , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, PIGMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO	FR	1.650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	PRODUTO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
22	CESTO COM PEDAL, CAPACIDADE 12LTS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNI	695
23	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPA PARA LIXO 30 LTS POLIPROPILENO	UNI	390
24	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPA PARA LIXO CAP. 60 LITROS POLIPROPILENO	UNI	634
25	CESTO EM PLASTICO SEM TAMPA PARA LIXO TELADO, TAMANHO MEDIO, RESISTENTE, CAPACIDADE 10LTS	UNI	140
26	CHUPETA COM BICO DE SILICONE ORTODONTICA FABRICADA DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADA POR MEDICOS E LABORATORIOS ESPECIALIZADOS. BICO DE SILICONE, MACIO, ESTERELIZAVEL, HIGIENICO, DURAVEL E ANTIALERGICO, ALEM DISSO, NAO MELA E AINDA E INSIPIDO E INODORO. PARA BEBES ACIMA DE 6 MESES.	UNI	130
27	COBERTOR INFANTIL 90X110 CM, BASE 67% POLIESTER, 33% ALGODAO, SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORBA DE 100% POLIAMIDA, ANTIALERGICO.	UNI	90
28	COLCHA PARA CAMA, MATERIAL 100% ALGODAO, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60, TECIDO PIQUET DE 360 G/ M2.	UNI	100
29	COLHER DESCARTAVEL PCTE. C/50 UND.	PCTE	110
30	CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINAS B5. POTE 1KG. NUMERO DE REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	POTE	220
31	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO GALAO 5 L. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMINIO ALCOOL ESTEARILICO, POLIETILENOGLICOL, LAURATO DE SORBITOL HIDROXIETIL CELULOSE. ALCOOL BENZILICO, EDTA TETRASSODICO, FRAGANCIA, ACIDO CITRICO D& C AMARELO Nº 10, D& C LARANJA Nº 40 DEVE POSSUIR ALCOOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GAL	650
32	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 200 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR 14,865/2002. INCOLOR AMPLA CONCORRÊNCIA	PCTE	24.000
33	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 50 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR14.865/2002. INCOLOR	PCTE	4.500
34	CREME ANTITRANSPIRANTE FRASCO 55GR	FR	200
35	CREME DENTAL COM FLUOR E CALCIO - 90GR. COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, BENZOATO DE SODIO, SACARINA SODICA, SORBITOL, LAURIL, SULFATO DE SODIO, DIOXIDO DE SILICIO, FOSFATO TRISODICO, GLICERINA, AROMA DE TUTI- FRUTTI, CORANTE VERMELHO, CARBOXIMETILCELULOSE, FLUORETO DE SODIO, 900 A 1.100 PPM. NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE.	TUBO	1.720
36	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES VITAMINAS A,C,E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, SEM ODOR. FRASCO C/ 350ML	FR	880
37	DESINFETANTE LIQUIDO 750ML COMPOSTO DE OLEO DE ALCATRÃO MINERAL OU CREOSOTO A QUE SE CRESCENTA SABÃO DE RESINA, FENOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE PROPRIEDADES ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA PARA DESINFETAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FR	212
38	DESENTUPIDOR DE PIA CABO 15CM DE MADEIRA E SANFONA EM PVC	UNI	131
39	DESENTUPIDOR WC COIFA DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA COM 50 CM PLASTIFICADO	UNI	62
40	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 5 LT CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	FR	4.680
41	DESINFETANTE LIQUIDO, FRASCO DE 1000ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL P-CLOROFENOL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE./ANVISA	FR	878
42	DETERGENTE NEUTRO 05 LTS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, LINEARALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GAL	2.778
43	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE,	FR	1.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	ESPESSANTE, COARANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATODE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
44	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS, COM REFIL 800ML, COMPLEMENTO: DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON- CARACTERISTICA ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA NAO PROPAGA FOGO, SISTEMA DE ABERTURA OM TRAVAS ACIONADAS POR PRESSAO, COM ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. MEDIDAS 28,7CM DE ALTURA X 12,5CM DE PROFUNDIDADE.	UNI	248
45	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CAPACIDADE 600 FOLHAS , COM VISOR E CHAVE	UNI	248
46	EBULIDOR DE ALUMÍNIO 1000WATTS 127VOLTS	UNI	69
47	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLASTICO DESCRIÇÃO: ESCOVA OVAL COM BASE DE PLASTICO, MEDIDAS 13CM X 6CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	20
48	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MADEIRA, DESCRIÇÕES: ESCOVA OVAL, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM X 60CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	460
49	ESPANADOR DE PENA 45CM, CABO PLASTIFICADO , PENA DE AVESTRUZ, INDICAÇÕES DE USO: ESPANAR POEIRA.	UNI	120
50	ESPONJA DE LA DE AÇO, PACOTES DE 08 UNIDADES , (60 GRAMAS CADA) FARDO COM 140 PACOTES . COMPOSIÇÃO MINIMA: AÇO CARBONO.	FAR	275
51	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA EM POLIURETANO, COM UM LADO ABRASIVO COM ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA, MEDINDO 110 X 70 X 23 MM. (COMPRIMENTO, LARGURA, ESPESSURA.)	UNI	5.780
52	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL 110X68X24 FIBRA SINTÉTICA E AGENTE ANTI-BACTÉRIAS	UNI	4.300
53	ESPONJA, LIMPEZA PESADA, PRODUTO ABRASIVO, NÃO ENFERRUJA, PACOTE COM 1 UNIDADE EMBALADA INDIVIDUAL	UNI	900
54	ESSENCIA DE EUCALIPTO FRS 140ML, DILUIÇÃO 100ML PARA 05 LTS DE AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	FR	385
55	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA, 03 VELAS, FILTRAGEM POR GRAVIDADE, TORNEIRA CLICK , CAPACIDADE PARA 06 LITROS.	UNI	43
56	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	ROLO	205
57	FLANELA TECIDO, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 38, LARGURA 58 , COR AMARELA	UNI	2.415
58	FOSFORO MAÇO C/ 10 CX COM 40 PALITOS.	UNI	548
59	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P/M/G, EMBALAGEM ECONOMICA, ULTRA - PROTEÇÃO, COMPACTAS E ANATOMICAS, COM BARREIRAS, FLOQUE GEL QUE GARANTE MELHOR ABSORÇÃO, COM BARREIRAS LATERAIS QUE DIFICULTA VAZAMENTOS, COMPOSTAS DE FIBRAS DE CELULOSE E PROLIPROPILENO, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO.O TAMANHO EXATO SERÁ ESPECIFICADO NO PEDIDO.	UNID.	7.000
60	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 70X68CM CAIXA COM 5 UNIDADES	PCTE	40
61	FRALDA GERIATRICA MEDIA E GRANDE PACOTE COM 8 UND. COMPOSIÇÃO MINIMA: POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS A BASE DE BORRACHA NATURAL E EXTRATO DE ALOE VERA E FIOS DE ELASTICO QUE PREVINE VAZAMENTOS E DE MELHOR AJUSTE NAS PERNAS, PROPORCIONANDO CONFORTO E LIBERDADE, COBERTURA MACIA HIPOALERGICA RESISTENTE, FITAS REPOSICIONAVEIS PARA AJUSTE MAIS COMODO E SEGURO QUE PERMITE ABRIR E FECHAR A FRALDA S/ RASGAR, TODOS OS COMPONENTES ATOXICOS EM CONTATO COM A PELE. AMPLA CONCORRÊNCIA	PCTE	6.000
62	FRASCO PLÁSTICO PARA ÁGUA 2,000ML POLIPROPILENO	UNI	119
63	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70, LARGURA 50	UNI	326
64	GARFO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCTE	110
65	GARRAFA TERMICA , MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 05 LTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL	UNI	50
66	GARRAFA TERMICA , MATERIAL PLASTICO , CAPACIDADE 1 LITRO , COMPRIMENTO 142, LARGURA 121, ALTURA 176.	UNI	193
67	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES BRANCO MACIO 100% FIBRA CELULOSICA, 30CM X 31 CM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCTE	860
68	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PARA USO OTOLOGICO - CX C/ 75 UNIDADES	CX	512
69	LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,88X0,88M 50% ALGODÃO 50% POLIESTER	UNI	1.224
70	LENÇOL PARA BERÇO TAMANHO PADRAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO, MEDIDA APROXIMADA 90 X 150CM.	UNI	905
71	LIMPA FORNO LÍQUIDO,FRASCO 250 ML, COMPOSIÇÃO SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE E	UNI	430

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	ÁGUA.		
72	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML , SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍMIO ACRÍLICO, SOLVENTES TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE E FRAGÂNCIA E ÁGUA.	FR	286
73	LIMPADOR DE BANHEIRO FRS COM 500ML, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVAVEIS, REMOVE O LIMO E DESINFETA SEM ESFREGAR. COMPOSIÇÃO MINIMA: LINEAR ARQUIL, BENZONO, SULFONATO DE SODIO, PENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTE, HIDROXIDO, DE POTASSIO SOLUBILIZANTE, FRAGANCIA E AGUA.	FR	568
74	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS, EXTRA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNI	90
75	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML COM ÓLEOS DE LINHAÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: SILICONE, ACIDO PROPENOICO, MONOLEATO DE SORBITAN, AGUA RAZ MINERAL DESODORIZADA, EMULSAO NAO IONICA DE CERA DE POLIETILENO, MONIL ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, BACTERICIDA A BASE DE ISOLIAZOLONA, PERFUME E AGUA.	FR	730
76	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO À SUPERFÍCIE, RENOVAÇÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, FRASCO 100 ML.	FR	20
76	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO À SUPERFÍCIE, RENOVAÇÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, FRASCO 100 ML.	FR	20
76	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO À SUPERFÍCIE, RENOVAÇÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, AROMA PEROBA FRASCO 100 ML.DE PEROBA FRASCO 100ML	FR	20
77	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE CANO LONGO.	PAR	1.200
78	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 100 % POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	PCTE	650
79	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA- 160ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL INQUEBRÁVEL, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATE 125 GRAUS, NAO POSSUI BORDAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CORTANTES. O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICO. FABRICADO EM SILICONE, É INODORO INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM COM 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ POLIPROPILENO, 01 TAMPA POLIPROPILENO, 01 BICO DE SILICONE, MEDIDAS 23,3 X 8,9 X 5,7 CM (ALT. X LAGR. X PROF.) PESO 0,081 GRAMAS. APROXIMADAMENTE.	UNI	140
80	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA - 240ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADAS E PAROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL COLOR E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL, E INQUEBRÁVEL, INODORA, ESTERELIZÁVEL ATE 1205 GRAUS. NAO POSSUI BORBAS QUE RETENHA RESIDUOS ALIMENTARES E NAO APRESENTA REBARBAS CORTANTES O BICO E TOTALMENTE ATOXICO E ANTIALERGICOP. FABRICADO EM SILICONE , É INODORO, INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA E PARECE SEMPRE NOVO, MESMO APOS O USO CONTINUO. EMBALAGEM CONTEM: 05 PEÇAS: 01 FRASCO DE POLICARBONATO, 01 CAPUZ DE POLIPROPILENO, 01 TAMPA POLIPROPILENO, 01 DISCO POLIPROPILENO, 01 BICO DE SILICONE , MEDIDAS - 23,3 X 8,9 X 5,7 CM (ALT. X LARG. X PROF.) PESO 0,081 GRAMAS. APROXIMADAMENTE.	UNI	230
81	ESCOVA PARA CABELO, CABO EM MADEIRA E PIGMENTOS, MATERIAL SINTETICO, METAL E CERDAS NATURAIS, TAMANHO 20 CM.	UNI	290
82	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS EM NYLON OVAL	UNI	170
83	PA PARA LIXO, EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA MEDINDO 21CM COMPRIMENTO X 19CM LARGURA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E PINDURICO. INDICAÇÕES DE USO : RECOLHER LIXO NO CHAO.	UNI	701
84	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 60X40CM COM BAINHA	UNI	3.169
85	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO, ALVEJADO COM 18 BATIDAS, MEDINDO 75 X 50 CM.	UNI	4.802
86	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NEURO 60 MTS X 10 CM, COMPOSIÇÃO MINIMA: 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 64 ROLOS.	FAR	880
87	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES E BRANCA COM 02 DOBRAS, 100% FIBRAS CELULOSICA, NO TAMANHO (22,5 COMP MIN X 21,0 LARG . MAXIMO), COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITAÇÕES DERMICAS, NA COR BRANCA.	FAR	1.900
88	PASTA PARA LIMPAR ALUMINIO 500GRS, COMPOSIÇÃO : ACIDO GRAXO, DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE NEUTRAL, CONSERVANTE, FRAGANCIA CORANTE , AGUA.	UNI	740
89	PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM CABO E DENTES, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES PRÓXIMOS, FINALIDADE ALISAR FIOS E COMBATER ELETRICIDADE	UNI	524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

90	PLASTICO ENCERADO, TERMICO ESTAMPADO.	MTS	500
91	POTE 100ML BRANCO SEM TAMPA	UNI	8
92	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	UNI	1.300
93	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	150
94	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	150
95	PRENDEDOR DE FRALDAS	UNI	1.500
96	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME.	TUBO	200
97	PURIFICADOR DE AR (AROMATIZANTE). GALÃO COM 5 LITROS COMPOSIÇÃO MINIMA QUIMICA, AGUA NONIL FENOL ETOXILADO LUTENSIT ALCOOL CORANTE ESSENCIA, CARACTERISTICA PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AMBIENTES QUE EXIJA A PURIFICAÇÃO DE ODORES TOR NANDO OS AGRADAVEIS. LOCAL DE USO EM TODO TIPO DE AMBIENTE ONDE UM PERFUME SUAWE NOBRE SE TORNE NECESSARIO PARA A APLICAÇÃO USE COM POVERISADOR E SEM DILUIR. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA	GAL	14
98	RODO DE ESPUMA PARA LIMPAR VIDRO, BASE E CABO DE MADEIRA, BASE 20CM, CABO 1,2MT, POLIURETANO	UNI	280
99	RODO DE MADEIRA DUPLO 40CM. DESCRICAO DA CEPA: 40CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20M, BORRACHA EVASILICONADA "RAPA-ENXUGA", INDICAÇOSE DE USO: RASPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1.360
100	RODO DE MADEIRA DUPLO 60CM. DESCRICAO DA CEPA: 60CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,40CM, BORRACHA EVA SILICONADA "RAPA- ENXUGA". INDICAÇÕES DE USO: RAPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	2.143
101	SABAO DE COCO CX COM 50 UNIDADES X 100GRS , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO DE COCO, AGUA, GLICERINA, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	56
102	SABAO EM PO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE,SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CRANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIREDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO FULFONATO DE SODIO. A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12(DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 05 KG. Nº DO PRODUTO NOTIFICADO AO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.	PCTE	2.140
103	SABAO EM PO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO A EMBALAGEM DEVERA TER ROTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PREUCAÇÕES, COMPOSIÇÃO MINIMA, NUMERO DO CRQ E NOME DO TECNICO (QUIMICO) RESPONSAVEL. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS. PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 01 KG. Nº DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.	CX	720
104	SABAO GLICERINADO NEUTRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO SODICO DO ACIDO GRAXO DE COCO/BABAÇU, SABAO DE ACIDO GRAXO DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUANTE GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA, CX COM 50 UND DE 200GRS CADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	401
105	SABAO PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA COM NO MINIMO 28% DE PRINCIPIO ATIVO, COM ALTA PERFORMANCE, PH 8,5 COM VARIAÇÃO MAXIMA DE 0,5 PONTOS DE PH COM DILUIÇÃO DE 20 LITROS NA LIMPEZA PESADA E ATE 60 LITROS NA LIMPEZA LEVE, COM ODOR DE PINHO, E ISENTO DE ESPESSANTE ORGANICO (FECULA). EMBALAGEM DE 02 LTS COM ALÇA.	FR	290
106	SABONETE BRANCO 90 GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA OS INGREDIENTES: SODUM TALLOWATE, AQUA, CALCIUM CARBOMATE, SODIUM COCOATE/PALM KERNELATE, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, HELLANTHUS ANNUUS SEED OIL, SODIUM CARTITANIUM DIOXIDE, GLYCERIN, ETIDRONIC, ACID, TETRASODIM EDTA, DISODIUM DISTYLBIPHENYL DISULFONATE, GLYCINE SOJA, OIL, GOSSYPIUM HERBACEUM SEED OIL, OLEA EUROPAFA FRUIT OIL, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, THEOBROMACAÇÃO SEED BUTTER, TOCOPHEROI, PENTAERYTHRITIL TETRA-DI-T-BUTYL HYDROXYHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL, LIMONENE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UNI	2.582



	DO PRODUTO . Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA.		
107	SABONETE INFANTIL 90GR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA INGREDIENTES: SODIUM PALMITATE, SODIUM OLEATE, SODIUM LAURETE (JABON DE SODIO), PARFUM, CITRICACID, GLYCERIN, MONFAT DRY MILK (SINE ADIPE LAC), HONEY, TITANIUM DIOXIDE (CI 77891), PENTASODIUM PENTETATE, ETIDRONIC ACID, YELLOW 10 (CI 47005), RED 4 (CI 14700) . NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA.	FR	9.600
108	SABONETE LIQUIDO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ETER SULFANATO DE SODIO, COCOAMIDO PROPIL BETANIA, DIETANOLAMIDA DE ACIDOS GRAXOS, AGENTE HIDRATANTE, AGENTE ESPESSANTE, PRESERVANTE, ACIDO CITRICO, AGENTE PEROLIZANTE CORANTE, FRAGANCIA. FRACOS CONTENDO 2 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FR	1.600
109	SACO EM PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM DE ALTURA, COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 10 KG DE LIXO, (EMBALADO EM PACOTE DE 10 E/OU 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	55.680
110	SACO PLASTICO BRANCO P/ LIXO 100 LITROS 70X84CM DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATÉ 20KG DE LIXO COMPOSIÇÃO MINIMA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO.	UNI	10.680
111	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LTRS, TAMANHO 75 X 105CM, DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 20KG DE LIXO, (EMBALADO EM PACOTE DE 05 E/OU 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMENTO - CONFORME NBR 9190 E 9191.	UNI	56.340
112	SANDALIA DE DEDO TIPO ALPAGARTAS DE BORRACHA NUMERAÇÃO DE 25/26 A 39/40. O TAMANHO EXATO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO.	PAR	350
113	SAPÓLEO SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR, ÁLCOOL E BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ESPESSANTE E ALCALIZANTE.	UNI	730
114	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50 LITROS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICOS SEQUESTRANTE CONSERVANTE NEUTRALIZANTE METASILICATO DE SODIO COADJUVANTE OPACIFICANTE CORANTE ESSENCIA E AGUA, ALTO PODER DE LIMPEZ COMBINA EM SUA FORMULAÇÃO ADITIVOS TENSOATIVOS ANIONICOS NÃO IONICOS SEQUESTRANTES E ADITIVOS EM PROPORÇÕES IDEAIS GARANTINDO UMA LIMPEZA EFICAZ, ECONOMICO PRODUTO CONCENTRADO NA DILUIÇÃO RECOMENDADA PROPORCIONA GRANDE ECONOMIA E BAIXO ESPAÇO DE ESTOCAGEM. APRESENTAÇÃO: LIQUIDO VISCOSO, REGISTRO MS. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	UNI	22
115	SHAMPOO INFANTIL - GALAO C/ 5 LITROS, COMPOSIÇÃO MINIMA: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG- 80, SORBITAIN, LAURATE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, TRITICUM VULGARE (WHEAT) GERM EXTRACT, PEG- 150, FRAGRANCEPOLYQUATERNIUM-10, HONEY, TETRASODIUM EDTA, QUATERNIUM 15, CI 15510, CI 47005, SODIUM HYDROXIDE, CITRIC ACID, COM MEL E EXTRATO DE GERME DE TRIGO, O SHAMPOO DEVERA SER RICO EM VITAMINAS F, E E COMPLEXO B AJUDANDO A NUTRIR E AFORTALECER OS CABELOS DA CRIANÇA REDUZINDO A QUEBRA DOS FIOS EM ATE 55%. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	GAL	540
116	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO FRASCO 350ML	FR	100
117	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, PONTA RETA, ESTERIZÁVEL, AÇO INOX, SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNI	180
118	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40MT COR BEGE ,FIO DUPLO 100% ALGODAO, PRE LAVADA E PRE - ENCOLHIDA , DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	1100
119	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 090 MT COR BEGE, FIO DUPLO 100% LAVADA E PRE-RECOLHIDO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A 2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM, COM FIO PENTEADO DE FIBRA LONGA E QUALIDADE SUPERIOR, COM RESISTENTE E MAIOR MACIEZ.	UNI	620
120	VASSOURA DE PÊLO (SINTÉTICO) 40CM, DESCRIÇÕES DA CEPA 40CM X 5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M. MEDIDA DA CERDA: 4,5CM, CERDAS 0,20MM. INDICAÇÕES DE USO: INDICADA PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS SECAS DE QUALQUER PISO	UNI	558
121	TOUCA DESCARTAVEL COM PATÊ CAIXA COM 100 UND.	CX	130



122	TRAVESSEIRO 30 X 40, TECIDO 67% POLIESTER , 33% DE ALGODAO RECHEADO COM 100% DE FIBRA DE POLIESTER, HIGIENICO, INODORO, ANTITRAÇA, ANTIMOFO, LEVE RESISTENTE E LAVAVEL.	UNI	342
123	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO EXTENSOR	UNI	59
124	VASSOURA PARA GARI (ECOLOGICA) MATERIAL RECICLAVEL. DESCRIÇÃO DA CEPA: 21,5CM X 4,50CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20CM, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM. INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NAO LISOS DE MODO GERAL.	UNI	522
125	VASSOURA PARA SANITARIO CABO PLASTICO E SINTETICA, COMPOSIÇÃO MINIMA: PIGMENTOS MATERIA SINTETICA.	UNI	412
126	VASSOURA PARA VARRER ONIBUS, DESCRIÇÕES DA CEPA: 26CM X 4,5CM X 6,5CM, CEPA DE MADEIRA , CABO DE MADEIRA COM 1,40CM OU 2,00M, CERDAS DE FIBRA DE COCO E CIZAL. INDICAÇÕES DE USO: PARA LAVAR VIDROS DE CARRO, ONIBUS E CAMINHAO.	UNI	70
127	VASSOURA PRENSADA PIAÇAVA Nº 3, DESCRIÇÃO DA CEPA: 16CM X 4,50CM X 2,5CM , CEPA DE MADEIRA, CHAPA PREGADA , CERDAS DE PIAÇAVA , MEDIADA DA CEPA: 12,5CM, CABO DE MADEIRA COM 1,20MTS. INDICAÇÕES DE USO: VARRER PISOS DE CIMENTO OU PISOS NAO LISOS.	UNI	1123
128	VASSOURA TIPO PIAÇAVA (ECOLÓGICA) MATERIAL RECICLÁVEL, DESCRIÇÕES DA CEPA: 21,5CM X 4,5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM, INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NÃO LISOS DE.	UNI	1140
129	VELA PARA FILTRO, COMPOSIÇÃO MINIMA: 02 ARRUELAS EM PVC, 01 PORCA E POLIESTIRENO , 01 BOCAL Nº26 EM POLIESTIRENO E 01 COPO CERAMICO 804.	UNI	178
130	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MEDIO CANO LONGO.	PAR	1900

3. Parâmetros:

Forma de julgamento: Menor preço por ITEM

4. Prazos:

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes.
- **Fornecimento:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da ordem de fornecimento. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento dos setores: de 08:00 às 17:00 horas. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias, após emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo órgão competente.
- **Local de entrega das Notas Fiscais:** SEMAD
- **Fiscalização:** SEMAD

OBS: 1) O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 032/2016.

2) NO ATO DA ENTREGA, OS PRODUTOS QUE NÃO TIVEREM DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL SERÃO DEVOLVIDOS. E A DESPESA DO FRETE SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

OBS: SÃO ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA 18, 20, 32, 40 e 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ N° _____, COM SEDE À _____, NESTE ATO REPRESENTADO PELO(S) (DIRETORES OU SÓCIOS, COM QUALIFICAÇÃO COMPLETA - NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU(S) PROCURADOR(ES) O SENHOR(ES) (NOME, RG, CPF, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇO), A QUEM CONFERE(M) AMPLOS PODERES PARA JUNTO À PREFEITURA DE PIRAPORA (OU DE FORMA GENÉRICA: PARA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS) PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO N° _____ (OU DE FORMA GENÉRICA PARA LICITAÇÕES EM GERAL), USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR DE RECURSOS, INTERPÔ-LOS, APRESENTAR LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES, CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, PODENDO AINDA, SUBSTABELECEER ESTA PARA OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO, E, EM ESPECIAL, PARA (SE FOR O CASO DE APENAS UMA LICITAÇÃO).

LOCAL, DATA E ASSINATURA

RECONHECER FIRMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<i>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2016 (preenchida em papel timbrado da proponente)</i>	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social:	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
Nome do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
Banco:	
Conta bancária:	
N.º da agência:	

Item	Descrição do Objeto	Marca	Quant.	Unidade	V. Unit.	V. Total
01		Rrr				
02		Hhh				
03		Bfgr				

VALOR TOTAL GLOBAL:

Prazo de Validade da Proposta:	
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.	
Observações	

ASSINATURA (REPRESENTANTE LEGAL OU SOCIO PROPRIETARIO)

**ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2016, na Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através do Setor de Suprimentos, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Licitatório nº 039/2016, Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 030/2016, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA, BANHO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz das regras insertas no Decreto Municipal nº 042 de 28/12/2011.

CLAÚSULA 1- DO OBJETO

1.1 DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA, BANHO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (**doze**) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA** não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 042/2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS

4.1 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 032/2016. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial com Registro de Preço nº 032/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial com Registro de Preço nº 032/2016, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

EMPRESA						
CNPJ						
Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Unitário	Total



CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento, não podendo todavia, ultrapassar do prazo previsto no anexo I quanto a retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

CLAÚSULA VI – DO PAGAMENTO

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (**trinta**) dias corridos, a contar da data do atesto de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1 Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

- a) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.
- b) Cancelamento do registro na Ata.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública no âmbito Municipal, Estadual e Federal por prazo de até 5 (cinco) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções.

- a) Advertência.
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.
- c) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até cinco (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

8.3 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



8.4 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente ata, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

9.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os produtos objeto desta Ata de Registro de Preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes. A cada fornecimento do equipamento, será emitido recibo nos termos da Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, por pessoa indicada pela Administração.

CLAÚSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a ata de registro de preço no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;
- i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- j) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.



CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Pirapora.

12.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora, Minas Gerais, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 042/2011, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

Representante:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA, BANHO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa () ou empresa de pequeno porte (), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147 de 07 de agosto de 2014, para fins do que estabelece aquela Lei.

Pirapora – MG, _____ de _____ de 2.016.

NOME

RG

CARGO

**ANEXO VI - ESTIMATIVA DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016 <> PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA, MESA, BANHO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	V.r Estimado
01	ABSORVENTE HIGIENICO SEM ABA PACOTE C/8	PCTE	5.046	RS 4,16
02	AGUA SANITARIA CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA. HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. A EMBALAGEM DEVERA TER ROPTULAGEM INDICANDO INSTRUÇÕES DE USO, PRECAUÇÕES,	UNI	11.850	RS 2,24
03	ALCOOL 92,8, FR 01 LITRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / INMETRO.	FR	9.110	RS 6,38
04	ALCOOL GEL 65% INPM 500GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: ALCOOL ETILICO HIDRATADO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO NO MINISTERIO DA SAUDE /INMETRO.	FR	3.470	RS 5,37
05	ALGODAO, TIPO HIDROFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500 GRS	ROLO	977	RS 15,50
06	ALMOFADAS GRANDES - 0,60 X 0,60 - 70% POLIÉSTER E 30 % FIBRA	UNI	730	RS 48,00
07	AMACIANTE PARA ROUPAS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA ROSQUEAVEL E ALÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIALQUILDIMETILAONIO, COADJUVANTE, PERFUME PRESERVANTE, CORANTE ACIDULANTE - GALAO DE 5LTS. NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAL	1.000	RS 17,75
08	ANTI-SÉPTICO PARA OS PÉS, FRASCO 100 GR A BASE DE POLVILHO ANTISÉPTICO. COMPOSIÇÃO SUGERIDA: ÁCIDO BÁSICO, ÁCIDO DE ZINCO, ÁCIDO SOLUFO E ENXOFRE.	UNI	264	RS 11,16
09	ANTITRANSPIRANTE ROLON FRASCO 50ML	FR	1.900	RS 6,49
10	APARELHO DE BARBEAR DESC. C/ DUAS LAMINAS	UNI	2.050	RS 3,00
11	AVENTAL DE NAPA, COMPRIDO, COR BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COMPOSIÇÃO SUGERIDA: 45 % RESINA PVC, 30% CARBONATO DE CÁLCIO, 20 % DOP PLASTIFICANTE, 30 % PIGMENTO TERMOPLÁSTICO E 2 % ESTABILIZANTE	UNI	400	RS 14,28
12	BALDE DE PLASTICO 12 LTS (PRETO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM MARCADOR INTERNO EM LITROS, ALÇA METALICA.	UNI	578	RS 7,07
13	BANHEIRA PLASTICA PARA BEBES RESISTENTE, DURAVEL, MATERIAL ATOXICO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS.	UNI	420	RS 42,30
14	BICO DE MAMADEIRA SILICONE E ORTODÔNTICO. DIMENSÕES 16X10X4	UNI	550	RS 9,63
15	AROMATIZANTE DE AMBIENTE SPRAY, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO 96° GL, 41,68%. INGREDIENTES ATIVOS: BENZOATO DE SODIO, BROATO DE SODIO, FRAGRANCIA E PROPILENTES	FR	756	RS 10,05
16	BOTA DE BORRACHA NA COR BRANCA CANO 3/4, 35/36, 37/38, 39,40 E 40,42 EM PARES IGUAIS	UNI	752	RS 37,16
17	BOTA DE COURO, CANO CURTO, SOLADO DE BORRACHA. TAMANHO 37/38,39/40,41/42,43/44	PAR	530	RS 41,16
18	CALÇA PLÁSTICA P/M/G COM BOTÕES NA PARTE FRONTAL EM POLIESTER. 6	UNI	10.065	RS 24,00
19	CERA LIQUIDA INCOLOR FR 750 ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGRANCIA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO.	FR	1.310	RS 4,52



20	CERA LIQUIDA INCOLOR GL 5 LITROS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAUBA, EMULGADORES, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. N.º NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AMPLA CONCORRÊNCIA	GAL	3.464	R\$ 28,16
21	CERA LIQUIDA VERMELHA FRS 750ML, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAUBA, RESINA ALCALI SOLUVEL, ALCALINIZANTE, FRAGANCIA, PIGMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	FR	1.650	R\$ 4,52
22	CESTO COM PEDAL, CAPACIDADE 12LTS: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UNI	695	R\$ 31,36
23	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPA PARA LIXO 30 LTS POLIPROPILENO	UNI	390	R\$ 27,54
24	CESTO EM PLASTICO C/ TAMPA PARA LIXO CAP. 60 LITROS POLIPROPILENO	UNI	634	R\$ 34,12
25	CESTO EM PLASTICO SEM TAMPA PARA LIXO TELADO ,TAMANHO MEDIO ,RESISTENTE ,CAPACIDADE 10LTS	UNI	140	R\$ 5,15
26	CHUPETA COM BICO DE SILICONE ORTODONTICA FABRICADA DENTRO DOS PADROES INTERNACIONAIS E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADA POR MEDICOS E LABORATORIOS ESPECIALIZADOS. BICO DE SILICONE, MACIO, ESTERELIZAVEL, HIGIENICO,	UNI	130	R\$ 8,96
27	COBERTOR INFANTIL 90X110 CM, BASE 67% POLIESTER, 33% ALGODAO, SUPERFICIE 100% ACRILICO, BORBA DE 100% POLIAMIDA, ANTIALERGICO.	UNI	90	R\$ 80,00
28	COLCHA PARA CAMA, MATERIAL 100% ALGODAO, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 1,60, TECIDO PIQUET DE 360 G/ M2.	UNI	100	R\$ 105,00
29	COLHER DESCARTAVEL PCTE. C/50 UND	PCTE	110	R\$ 6,22
30	CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINAS B 5. POTE 1KG. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	POTE	220	R\$ 7,66
31	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO GALAO 5 L. COMPOSIÇÃO MINIMA: CLORETO DE DIESTEARIL DIAMINIO ALCOOL ESTEARILICO, POLIETILENOGLICOL, LAURATO DE SORBITANO HIDROXIETIL CELULOSE. ALCOOL BENZILICO, EDTA TETRASSODICO , FRAGANCIA , ACIDO CITRICO	GAL	650	R\$ 31,96
32	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 200 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR 14,865/2002. INCOLOR AMPLA CONCORRÊNCIA	PCTE	24.000	R\$ 3,93
33	COPO DESCARTAVEL PARA LIQUIDOS COM CAPACIDADE 50 ML PCT COM 100 UND, DE ACORDO COM A NBR14.865/2002. INCOLOR	PCTE	4.500	R\$ 2,05
34	CREME ANTITRANSPIRANTE FRASCO 55GR	FR	200	R\$ 3,94
35	CREME DENTAL COM FLUOR E CALCIO - 90GR. COMPOSIÇÃO MINIMA: AGUA, BENZOATO DE SODIO, SACARINA SODICA, SORBITOL, LAURIL, SULFATO DE SODIO, DIOXIDO DE SILICIO, FOSFATO TRISODICO, GLICERINA, AROMA DE TUTI- FRUTTI, CORANTE VERMELHO,	TUBO	1.720	R\$ 2,93
36	CREME HIDRATANTE, COMPOSIÇÃO LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES VITAMINAS A,C,E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, SEM ODORE. FRASCO C/ 350ML	FR	880	R\$ 8,37
37	DESINFETANTE LIQUIDO 750ML COMPOSTO DE OLEO DE ALCATRÃO MINERAL OU CREOSOTO A QUE SE CRESCENTA SABÃO DE RESINA, FENOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DE PROPRIEDADES ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA PARA DESINFETAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	FR	212	R\$ 9,20
38	DESENTUPIDOR DE PIA CABO 15CM DE MADEIRA E SANFONA EM PVC	UNI	131	R\$ 6,07
39	DESENTUPIDOR WC COIFA DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA COM 50 CM PLASTIFICADO	UNI	62	R\$ 8,49
40	DESINFETANTE LIQUIDO FRASCO DE 5 LT CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE,	FR	4.680	R\$ 18,69



	OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
41	DESINFETANTE LIQUIDO, FRASCO DE 1000ML CONTENDO EM SUA COMPOSICAO MINIMA: INGREDIENTES ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, OLEO DE PINHO, PERFUME, CORANTE E AGUA, O-BENZIL	FR	878	R\$ 3,57
42	DETERGENTE NEUTRO 05 LTS CONTENDO EM SUA COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E AGUA, LINEARALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA	GAL	2.778	R\$ 18,64
43	DETERGENTE NEUTRO 500 ML CONTENDO EM SUA COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVOS ANIONICOS, NAO IONICOS, ALCALIZAMNTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COARANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATODE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA	FR	1.020	R\$ 2,11
44	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO EM PLASTICO ABS , COM REFIL 800ML, COMPLEMENTO: DISPENSADOR COM FRENTE ABS, BASE STYRON- CARACTERISTICA ABS: BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA NAO PROPAGA FOGO, SISTEMA DE ABERTURA OM TRAVAS ACIONADAS POR	UNI	248	R\$ 38,72
45	DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA E CINZA, CAPACIDADE 600 FOLHAS , COM VISOR E CHAVE	UNI	248	R\$ 43,98
46	EBULIDOR DE ALUMÍNIO 1000WATTS 127VOLTS	UNI	69	R\$ 27,70
47	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLASTICO DESCRICAO: ESCOVA OVAL COM BASE DE PLASTICO, MEDIDAS 13CM X 6CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	20	R\$ 3,43
48	ESCOVA DE LAVAR ROUPA MADEIRA, DESCRICOES: ESCOVA OVAL, BASE DE MADEIRA, MEDIDAS DA CEPA: 13CM X 60CM X 1,5CM, CERDAS EM PET DUAS CORES, INDICAÇÕES DE USO: ESFREGAR PIA, ROUPAS E OUTROS.	UNI	460	R\$ 3,20
49	ESPANADOR DE PENA 45CM, CABO PLASTIFICADO, PENA DE AVESTRUZ, INDICAÇÕES DE USO: ESPANAR POEIRA.	UNI	120	R\$ 36,58
50	ESPONJA DE LA DE AÇO, PACOTES DE 08 UNIDADES , (60 GRAMAS CADA) FARDO COM 140 PACOTES . COMPOSICAO MINIMA: AÇO CARBONO.	FAR	275	R\$ 237,53
51	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA EM POLIURETANO, COM UM LADO ABRASIVO COM ALTA PERFORMANCE, COM TRATAMENTO ANTI - BACTERICIDA, MEDINDO 110 X 70 X 23 MM. (COMPRIMENTO, LARGURA, ESPESSURA.)	UNI	5.780	R\$ 0,87
52	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL 110X68X24 FIBRA SINTÉTICA E AGENTE ANTI-BACTÉRIAS	UNI	4.300	R\$ 2,23
53	ESPONJA, LIMPEZA PESADA, PRODUTO ABRASIVO, NÃO ENFERRUJA, PACOTE COM 1 UNIDADE EMBALADA INDIVIDUAL	UNI	900	R\$ 2,79
54	ESSENCIA DE EUCALIPTO FRS 140ML, DILUICAO 100ML PARA 05 LTS DE AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO	FR	385	R\$ 12,35
55	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA, 03 VELAS, FILTRAGEM POR GRAVIDADE, TORNEIRA CLICK , CAPACIDADE PARA 06 LITROS.	UNI	43	R\$ 97,66
56	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 50 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	ROLO	205	R\$ 2,70
57	FLANELA TECIDO, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 38, LARGURA 58 , COR AMARELA	UNI	2.415	R\$ 2,37
58	FOSFORO MAÇO C/ 10 CX COM 40 PALITOS.	UNI	548	R\$ 2,90
59	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P/M/G, EMBALAGEM ECONOMICA, ULTRA - PROTEÇÃO, COMPACTAS E ANATOMICAS, COM BARREIRAS, FLOQUE GEL QUE GARANTE MELHOR ABSORÇÃO, COM BARREIRAS LATERAIS QUE DIFICULTA VAZAMENTOS, COMPOSTAS DE FIBRAS DE CELULOSE E	UNID.	7.000	R\$ 0,69
60	FRALDA EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO 70X68CM CAIXA COM 5 UNIDADES	PCTE	40	R\$ 25,00
61	FRALDA GERIATRICA MEDIA E GRANDE PACOTE COM 8 UND. COMPOSICAO MINIMA: POLPA DE CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, POLIMERO SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NAO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS	PCTE	6.000	R\$ 17,88



	TERMOPLASTICOS A BASE DE BORRACHA CONCORRÊNCIA	AMPLA		
62	FRASCO PLÁSTICO PARA ÁGUA 2,000ML POLIPROPILENO	UNI	119	R\$ 7,09
63	FRONHA, MATERIAL 100% ALGODÃO COMPRIMENTO 70, LARGURA 50	UNI	326	R\$ 8,83
64	GARFO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCTE	110	R\$ 4,97
65	GARRAFA TERMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 05 LTS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TORNEIRA COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	UNI	50	R\$ 34,98
66	GARRAFA TERMICA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE 1 LITRO, COMPRIMENTO 142, LARGURA 121, ALTURA 176.	UNI	193	R\$ 25,78
67	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHAS SIMPLES BRANCO MACIO 100% FIBRA CELULOSICA, 30CM X 31 CM PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCTE	860	R\$ 2,18
68	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO PARA USO OTOLOGICO - CX C/ 75 UNIDADES	CX	512	R\$ 2,01
69	LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO SOLTEIRO 1,88X0,88M 50% ALGODÃO 50% POLIESTER	UNI	1.224	R\$ 27,50
70	LENÇOL PARA BERÇO TAMANHO PADRAO, 100% ALGODAO, COM ELASTICO, MEDIDA APROXIMADA 90 X 150CM.	UNI	905	R\$ 20,50
71	LIMPA FORNO LÍQUIDO,FRASCO 250 ML, COMPOSIÇÃO SODA CÁUSTICA, ESPESSANTE E ÁGUA.	UNI	430	R\$ 9,40
72	LIMPA VIDROS FRASCO 500 ML, SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍMIO ACRÍLICO, SOLVENTES TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE E FRAGÂNCIA E ÁGUA.	FR	286	R\$ 4,18
73	LIMPADOR DE BANHEIRO FRASCO COM 500ML, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVAVEIS, REMOVE O LIMO E DESINFETA SEM ESFREGAR. COMPOSIÇÃO MINIMA: LINEAR ARQUIL, BENZONO, SULFONATO DE SODIO, PENSOATIVO NAO IONICO COADJUVANTE, HIDROXIDO.	FR	568	R\$ 5,44
74	LIXEIRA COM PEDAL 60 LTS, EXTRA REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO.	UNI	90	R\$ 168,25
75	LUSTRA MOVEIS FRASCO 200ML COM OLEOS DE LINHAÇA. COMPOSIÇÃO MINIMA: SILICONE, ACIDO PROPENOICO, MONOLEATO DE SORBITAN, AGUA RAZ MINERAL DESODORIZADA, EMULSAO NAO IONICA DE CERA DE POLIETILENO, MONIL ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, BACTERICIDA	FR	730	R\$ 4,54
76	LUSTRADOR DE MADEIRA, COMPONENTES ÓLEOS MINERAL E VEGETAL, SOLVENTES MINERAL E MÉTODO APLICAÇÃO À SUPERFÍCIE, RENOVAÇÃO/REALCE MÓVEIS E MADEIRAS EM GERAL, AROMA PEROBA FRASCO 100 ML DE PEROBA FRASCO 100ML	FR	20	R\$ 6,73
77	LUVAS DE LATEX, CARACTERISTICAS: INTERIOR EM ALGODAO FLOCADO COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE CANO LONGO.	PAR	1.200	R\$ 6,22
78	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS 100 % POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	PCTE	650	R\$ 6,11
79	MAMADEIRA - FRASCO POLICARBONATO COM BICO SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA- 160ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADA E APROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL	UNI	140	R\$ 15,96
80	MAMADEIRA FRASCO POLICARBONATO COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO COR ATOXICA - 240ML FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, TESTADAS E PAROVADAS POR LABORATORIOS CREDENCIADOS. CRISTAL COLOR E FEITA DE PURO POLICARBONATO CRISTAL, E	UNI	230	R\$ 18,21
81	ESCOVA PARA CABELO, CABO EM MADEIRA E PIGMENTOS, MATERIAL SINTETICO, METAL E CERDAS NATURAIS, TAMANHO 20 CM.	UNI	290	R\$ 12,96
82	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS EM NYLON OVAL	UNI	170	R\$ 8,27
83	PA PARA LIXO, EM CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA MEDINDO 21CM COMPRIMENTO X 19CM LARGURA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO E PINDURICO. INDICAÇÕES DE USO: RECOLHER LIXO NO CHAO.	UNI	701	R\$ 5,47
84	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 60X40CM COM BAINHA	UNI	3.169	R\$ 3,42
85	PANO PARA LIMPEZA DE CHAO, ALVEJADO COM 18 BATIDAS, MEDINDO 75 X 50 CM.	UNI	4.802	R\$ 4,32



86	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE NEURO 60 MTS X 10 CM, COMPOSIÇÃO MINIMA: 100% FIBRAS CELULOSICA, FARDO COM 64 ROLOS.	FAR	880	R\$ 80,08
87	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES E BRANCA COM 02 DOBRAS, 100% FIBRAS CELULOSICA, NO TAMANHO (22,5 COMP MIN X 21,0 LARG. MAXIMO), COM EXCELENTE ALVURA E MACIEZ, NAO CAUSA IRRITAÇÕES DERMICAS, NA COR BRANCA.	FAR	1.900	R\$ 14,87
88	PASTA PARA LIMPAR ALUMINIO 500GRS, COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, DESTILADO DE VEGETAL, COADJUVANTE NEUTRAL, CONSERVANTE, FRAGANCIA CORANTE, AGUA.	UNI	740	R\$ 4,63
89	PENTE DE CABELO, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO COM CABO E DENTES, TAMANHO GRANDE, TIPO DENTES PRÓXIMOS, FINALIDADE ALISAR FIOS E COMBATER ELETRICIDADE	UNI	524	R\$ 2,93
90	PLASTICO ENCERADO, TERMICO ESTAMPADO.	MTS	500	R\$ 22,00
91	POTE 100ML BRANCO SEM TAMPA	UNI	08	R\$ 2,22
92	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	UNI	1.300	R\$ 5,39
93	PRATO DESCARTAVEL 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	150	R\$ 1,83
94	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	150	R\$ 2,40
95	PRENDEDOR DE FRALDAS	UNI	1.500	R\$ 5,00
96	PROTECTOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO 30, FORMA FARMACÊUTICA CREME	TUBO	200	R\$ 30,63
97	PURIFICADOR DE AR (AROMATIZANTE). GALÃO COM 5 LITROS COMPOSIÇÃO MINIMA QUIMICA, AGUA NONIL FENOL ETOXILADO LUTENSIT ALCOOL CORANTE ESSENCIA, CARACTERISTICA PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA AMBIENTES QUE EXIJA A PURIFICAÇÃO DE ODORES TOR	GAL	14	R\$ 116,30
98	RODO DE ESPUMA PARA LIMPAR VIDRO, BASE E CABO DE MADEIRA, BASE 20CM, CABO 1,2MT, POLIURETANO	UNI	280	R\$ 8,47
99	RODO DE MADEIRA DUPLO 40CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 40CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,20M, BORRACHA EVASILICONADA "RAPA-ENXUGA", INDICAÇÃO DE USO: RASPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	1.360	R\$ 8,50
100	RODO DE MADEIRA DUPLO 60CM. DESCRIÇÃO DA CEPA: 60CM X 3,2CM X 3,0CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM 1,40CM, BORRACHA EVA SILICONADA "RAPA-ENXUGA". INDICAÇÕES DE USO: RAPAR PISO DE MODO GERAL.	UNI	2.143	R\$ 12,29
101	SABAO DE COCO CX COM 50 UNIDADES X 100GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO DE COCO, AGUA, GLICERINA, SEQUESTRANTE, COADJUVANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. NUMERO DO REGISTRO	CX	56	R\$ 70,20
102	SABAO EM PO - CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CRANTE, ENZIMAS, AGENTE ATIREDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO FULFONATO DE SODIO. A	PCTE	2.140	R\$ 37,38
103	SABAO EM PO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR OPTICO, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME E AGUA, LINEAR ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SODIO	CX	720	R\$ 7,80
104	SABAO GLICERINADO NEUTRO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: SABAO SODICO DO ACIDO GRAXO DE COCO/BABAÇU, SABAO DE ACIDO GRAXO DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUANTE GLICERINA, AGENTE ANTI- REDEPOSITANTE E AGUA, CX COM 50 UND	CX	401	R\$ 57,20
105	SABAO PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA COM NO MINIMO 28% DE PRINCIPIO ATIVO, COM ALTA PERFORMANCE, PH 8,5 COM VARIAÇÃO MAXIMA DE 0,5 PONTOS DE PH COM DILUIÇÃO DE 20 LITROS NA LIMPEZA PESADA E ATE 60 LITROS NA LIMPEZA LEVE, COM ODORE DE PINHO, E	FR	290	R\$ 17,47
106	SABONETE BRANCO 90 GRS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA OS INGREDIENTES : SODUM TALLOWATE, AQUA, CALCIUM CARBOMATE, SODIUM COCOATE/PALM KERNELATE, PARFUM, SODIUM CHLORIDE, HELLANTHUS ANNUUS SEED OIL, SODIUM CARTITANIUM DIOXIDE, GLYCERIN,	UNI	2.582	R\$ 1,36
107	SABONETE INFANTIL 90GR, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO	FR	9.600	R\$ 2,64



	MINIMA INGREDIENTES: SODIUM PALMITATE, SODIUM OLEATE, SODIUM LAURETE (JABON DE SODIO), PARFUM, CITRICACID, GLYCERIN, MONFAT DRY MILK (SINE ADIPE LAC), HONEY, TITANIUM DIOXIDE (CI 77891),			
108	SABONETE LIQUIDO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ETER SULFANATO DE SODIO, COCOAMIDO PROPIL BETANIA, DIETANOLAMIDA DE ACIDOS GRAXOS, AGENTE HIDRATANTE, AGENTE ESPESSANTE, PRESERVANTE, ACIDO CITRICO, AGENTE PEROLIZANTE	FR	1.600	R\$ 21,16
109	SACO EM PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, TAMANHO 63 X 80 CM DE ALTURA, COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 10 KG DE LIXO, (EMBALADO EM PACOTE DE 10 E/OU 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA:	UNI	55.680	R\$ 0,37
110	SACO PLASTICO BRANCO P/ LIXO 100 LITROS 70X84CM DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATÉ 20KG DE LIXO E COMPOSIÇÃO MINIMA POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E PIGMIMENTO.	UNI	10.680	R\$ 0,59
111	SACO PLASTICO PRETO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LTRS, TAMANHO 75 X 105CM, DE ALTURA COM RESISTENCIA PARA TRANSPORTAR ATE 20KG DE LIXO, (EMBALADO EM PACOTE DE 05 E/OU 100 UNIDADES). COMPOSIÇÃO MINIMA:	UNI	56.340	R\$ 1,21
112	SANDALIA DE DEDO TIPO ALPAGARTAS DE BORRACHA NUMERAÇÃO DE 25/26 A 39/40. O TAMANHO EXATO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO.	PAR	350	R\$ 14,30
113	SAPÓLEO SAPONÁCEO CREMOSO, FRASCO COM 300 ML, COMPOSIÇÃO LINEAR, ÁLCOOL E BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ESPESSANTE E ALCALIZANTE.	UNI	730	R\$ 5,68
114	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50 LITROS CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MINIMA TENSOATIVOS ANIONICO E NÃO IONICOS SEQUESTRANTE CONSERVANTE NEUTRALIZANTE METASILICATO DE SODIO COADJUVANTE OPACIFICANTE CORANTE ESSENCIA E AGUA, ALTO PODER DE LIMPEZ	UNI	22	R\$ 151,67
115	SHAMPOO INFANTIL - GALAO C/ 5 LITROS, COMPOSIÇÃO MINIMA: AQUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, PEG- 80, SORBITAIN, LAURATE, SODIUM TRIDECETH SULFATE, TRITICUM VULGARE (WHEAT) GERM EXTRACT, PEG- 150, FRAGRANCEPOLYQUATERNIUM-10, HONEY, TETRASODIUM	GAL	540	R\$ 37,45
116	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO FRASCO 350ML	FR	100	R\$ 7,96
117	TESOURA PARA CORTAR UNHAS, PONTA RETA, ESTERIZÁVEL, AÇO INOX, SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNI	180	R\$ 13,30
118	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,40MT COR BEGE, FIO DUPLO 100% ALGODAO, PRE LAVADA E PRE - ENCOLHIDA , DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM , COM FIO	UNI	1.100	R\$ 22,83
119	TOALHA DE ROSTO 0,50 X 090 MT COR BEGE, FIO DUPLO 100% LAVADA E PRE- RECOLHIDO, DE ALTA ABSORÇÃO E RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PRODUZIDA EM PURO ALGODAO SELECIONADO- FIO A 2 (DUPLO FIO RETORCIDO) E TAMBEM, COM FIO PENTEADO	UNI	620	R\$ 13,63
120	VASSOURA DE PÊLO (SINTÉTICO) 40CM, DESCRIÇÕES DA CEPA 40CM X 5CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20M. MEDIDA DA CERDA: 4,5CM, CERDAS 0,20MM. INDICAÇÕES DE USO: INDICADA PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS SECAS PISO	UNI	558	R\$ 10,35
121	TOUCA DESCARTAVEL COM PATÊ CAIXA COM 100 UND.	CX	130	R\$ 15,98
122	TRAVESSOIRO 30 X 40, TECIDO 67% POLIESTER , 33% DE ALGODAO RECHEADO COM 100% DE FIBRA DE POLIESTER, HIGIENICO , INODORO, ANTITRAÇA, ANTIMOFO, LEVE RESISTENTE E LAVAVEL.	UNI	342	R\$ 56,00
123	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO EXTENSOR	UNI	59	R\$ 21,50
124	VASSOURA PARA GARI (ECOLOGICA) MATERIAL RECICLAVEL. DESCRIÇÃO DA CEPA: 21,5CM X 4,50CM X 3,6CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,20CM, CERDAS 0,60MM PET, MEDIDA DA CERDA 10CM. INDICAÇÕES DE USO: VARRER CIMENTO OU PISOS NAO LISOS DE .	UNI	522	R\$ 20,50
125	VASSOURA PARA SANITARIO CABO PLASTICO E SINTETICA, COMPOSIÇÃO MINIMA: PIGMENTOS MATERIA SINTETICA.	UNI	412	R\$ 5,19
126	VASSOURA PARA VARRER ONIBUS, DESCRIÇÕES DA CEPA: 26CM X 4,5CM X 6,5CM, CEPA DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 1,40CM	UNI	70	R\$ 26,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 23.539.463.0001/21

Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - CEP - Pirapora - MG

Fone: 0** 38 3740 - 6121

Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

	OU 2,00M, CERDAS DE FIBRA DE COCO E CIZAL. INDICAÇÕES DE USO: PARA LAVAR VIDROS DE CARRO, ONIBUS E CAMINHAO.			
127	VASSOURA Prensada Piaçava Nº 3, Descrição da Cepa: 16cm x 4,50cm x 2,5cm, Cepa de Madeira, Chapa Pregada, Cerdas de Piaçava, Mediada da Cepa: 12,5cm, Cabo de Madeira com 1,20mts. Indicações de uso: Varrer pisos de cimento ou pisos	UNI	1.123	R\$ 16,36
128	Vassoura tipo Piaçava (Ecológica) Material Reciclável, Descrições da Cepa: 21,5cm x 4,5cm x 3,6cm, Cepa de Madeira, Cabo de Madeira com 1,20m, Cerdas 0,60mm PET, Medida da Cerda 10cm, Indicações de uso: Varrer cimento ou pisos não lisos de.	UNI	1.140	R\$ 16,25
129	Vela para filtro, Composição mínima: 02 arruelas em PVC, 01 porca e poliestireno, 01 bocal nº26 em poliestireno e 01 copo cerâmico 804.	UNI	178	R\$ 5,46
130	LUVAS DE LATEX, Características: Interior em algodão flocado, Alta sensibilidade tátil, com frisos antiderrapante, tamanho médio cano longo.	PAR	1.900	R\$ 6,21
Valor estimado total: R\$: 2.026.197,50 (dois milhões vinte seis mil, cento noventa sete reais e cinquenta centavos)				

OBS: SÃO ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA 18, 20, 32, 40 e 61